



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.122/2022, do Senhor Deputado PAULO GANIME. Apensação do Projeto de Lei n. 1.583/2022 ao Projeto de Lei n. 5.007/2020.

Em 12/7/2022

Defiro o Requerimento n. 1.122/2022, nos termos dos arts. 142 e 143, II, *b*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apense-se, pois, o Projeto de Lei n. 1.583/2022 ao Projeto de Lei n. 6.083/2016, cabeça do bloco do qual o Projeto de Lei n. 5.007/2020 faz parte.

Assim, revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 6.083/2016, para submetê-lo ao regime de prioridade.

Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 6.083/2016: CDEICS, CME, CFT (art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: prioridade (art. 151, II, do RICD)].



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 93230 - 1